



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1833/GR, de 26 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 31/10 e 1.º/11/17, para transportarem e instalarem o laboratório móvel na Comunidade Indígena Araçá, a fim de subsidiar os cursos FIC, em EAD, do *Campus* Amajari:

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **JEFISON DA ASILVA ALMEIDA**

Art. 2.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a conduzir o caminhão de placa JDX-0056, deste IFRR, no período de 31/10 e 1.º/11/17, a fim de transportar o veículo à Comunidade Indígena Araçá, município de Amajari-RR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora